



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APOIO N.º 036/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 30/03/2026

05ª Sessão Ordinária

APROVADO

REJEITADO


Presidente


Vice Presidente


Secretário

O signatário da presente, Vereador **PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA (UNIÃO BRASIL)**, com assento na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e amparado pelo artigo 186 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja pautada a presente propositura e, se aprovada, seja encaminhada ao Senado Federal a presente **MOÇÃO DE APOIO** à Sugestão Legislativa nº 03/2025, originada da Ideia Legislativa nº 196142, que dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos profissionais da educação.

Considerando que a referida sugestão legislativa alcançou expressivo apoio popular, ultrapassando o número mínimo de manifestações exigidas, demonstrando a relevância e urgência do tema para a sociedade brasileira;

Considerando que a proposta tem como objetivo reconhecer e garantir o direito ao adicional de insalubridade a professores, orientadores educacionais, orientadores pedagógicos, coordenadores, auxiliares de turma e demais profissionais da educação que atuam em ambientes frequentemente insalubres;

Considerando que diversos profissionais da educação estão expostos a condições adversas no ambiente escolar, tais como salas superlotadas, ventilação inadequada, presença de agentes biológicos, estresse ocupacional elevado e, em alguns casos, situações de violência;



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Considerando que estudos e relatos apontam altos índices de adoecimento físico e mental entre os educadores, impactando não apenas a saúde dos trabalhadores, mas também a qualidade do ensino ofertado à população;

Considerando que a valorização dos profissionais da educação passa necessariamente pela garantia de condições dignas de trabalho, bem como pelo reconhecimento dos riscos inerentes às suas atividades;

Considerando que a concessão do adicional de insalubridade representa medida de justiça e valorização, além de contribuir para a melhoria do ambiente escolar e para a permanência de profissionais qualificados na educação básica;

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Ouro Fino/MG manifesta **APOIO INSTITUCIONAL** à matéria, reconhecendo sua relevância e conclamando os parlamentares federais à sua análise e aprovação.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e, após aprovação em Plenário, seja encaminhada às seguintes autoridades:

- À autora da ideia legislativa, Sra. Patrícia Ferreira Maria de Castro;
- À Senadora Professora Dorinha Seabra, Relatora da matéria no Senado Federal;
- Ao Senado Federal – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;

Solicitando o devido empenho para a transformação da presente sugestão em projeto de lei e sua posterior aprovação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 18 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR